Resolução nº 901 de 11 de Junho de 2015

Dispõe sobre adicionar o parágrafo 2º ao art. 1º da Resolução nº. 490/2007, da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais Resolve;

Art. 1º. Fica adicionado o seguinte dispositivo da Resolução da Câmara Municipal de nº. 490/2007, passando a ter a seguinte redação.

§ 2º Ficará a cargo da Comissão de Educação, Esporte e Lazer, a implementação dos trâmites necessários à realização da Câmara Mirim, observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de junho de 2015.

_____

Carlos Henriques Pinto Gomes

Presidente

_____

Messias Carvalho da Silva

1° Secretário

_____

Leandro Pereira dos Santos

2° Secretário

Autor – Comissão de Educação, Esporte e Lazer.

Vereadores :

Messias Carvalho da Silva – Presidente.

Leandro Pereira dos Santos – Vice-presidente.